CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que de 1º de janeiro a 9 de março de 2019, a Bahia registrou 51 casos de Síndrome Respiratório Aguda Grave (SRAG) proveniente de contaminação por vírus, sendo notificado dois óbitos, salientado que em 2018 foram notificados 102 casos e 17 óbitos.

Considerando que motoristas e cobradores são alvos potências a este tipo de contaminação, pois os mesmos convivem diariamente em um ambiente fechado com grade aglomeração de pessoas, por isso, são indivíduos vulneráveis a este tipo de contaminação.

Considerando que nesta campanha, além de indivíduos com 60 anos ou mais de idade e crianças entre 06 meses a 6 anos de idade, serão vacinadas outras categorias que compõem um grupo prioritário que também trabalham em ambientes de grande aglomeração, como por exemplo trabalhadores da área de saúde, professores e funcionários públicos.

Considerando que esta ação vai atingir em números, aproximadamente 16 (dezesseis mil) Rodoviários em Salvador, ação esta que irar contribui para o bom andamento da campanha em Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador que determine através da SESAB – Secretaria de Saúde do Estado da Bahia a inclusão dos rodoviários da cidade de Salvador na categoria Público Alvo da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza que acontece entre 15 de abril a 31 de maio de 2019.

Salvador, 26 de março de 2019.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

F-PL-014-03